PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 09 de dezembro de 2013 - N° 60/13

PORTARIA Nº 015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2013

O Diretor do Instituto de Biociências, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.024923/13-00,

RESOLVE:

PRORROGAR, com base no parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, por mais 30 (trinta dias), a contar de 04 de dezembro de 2013, a Portaria nº. 012/2013, de 04/11/2013, para que possam ser ultimados os trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada.

Prof. João Ito Bergonci, Diretor.